Valor do Contrato: R\$ 16.725,12 (dezesseis mil, setecentos e vinte e cinco reais e doze centavos

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial SRP nº 008/2015

Objeto do Aditamento: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

Constitui objeto deste Termo, alterar a CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA que passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA O prazo de execução dos serviços objeto deste Termo Aditivo será de 01 de janeiro de 2019, até 31 de dezembro 2019, podendo ser prorrogado conforme Lei Federal nº 8.666/93. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. Fundamentação Legal: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Vigência do Aditamento: de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: Manutenção do Gabinete do Secretário: 01.009.2194.0000; Elemento de Despesa: Outros serviços de Terceiros, Pessoa Física 3.3.90.36.00.00.00; Fonte de Recursos: 01(RP)

Aditivos Anteriores:

PRIMEIRO	01.09.2016	PRAZO
SEGUNDO	30.12.2016	PRAZO
TERCEIRO	10.01.2017	VALOR
QUARTO	29.03/2017	PRAZO
QUINTO	28.12.2017	PRAZO
SEXTO	26.03.2018	VALOR

Signatários: Pela contratante SEFIN: Marcelo Castro Macedo, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Finanças; e pela contratado: Renildo Pessoa de Souza.

Data da Assinatura: 30 de novembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMCAS

Errata de Contrato Contrato nº 094/2018 Processo Nº 232/2018

Pregão Presencial SRP nº 099/2018/CEL/PMRB

Ata de Registro de Preços nº 022/2018/SEMCAS

Partes: Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social – SEM-CAS e a Empresa M.S. LIMA - EIRELI.

Publicado dia 29 de novembro de 2018, n° 12.440, página 166.

Onde se lê:

Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00.00.00

Leia-se:

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00

Maria das Dores Araújo de Sousa

Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social

#### PREFEITURA DE RIO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS

Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público

Partes: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas e Associação dos Amigos do Peito AAPEI

Objeto: Tornar pública a dispensa de chamamento público do termo de fomento a ser firmado com a Associação dos Amigos do Peito Modalidade: Termo de Fomento.

Fundamentação Legal: Com base no que expõem o dispositivo do Art. 29, da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas respectivas alterações através da Lei 13.204 de 2015.

Justificativa: A celebração do referido termo de fomento envolve recurso decorrente de emendas parlamentares

Programa de Trabalho: 01.018.001.14.422.0304.2160.0001 — Atendimento às Pessoas com Deficiências — Vida e Paz

Elemento de Despesa: 3.3.50.41.00.00.00.

Fonte de Recurso: 101.

Signatários: A Sra. Núbia Fernanda Greve de Musis— Pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas e Maria Barbosa Gomes — Presidente da associação Amigos do Peito.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO —

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - RBPREV

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2018

PARTES: Município de Rio Branco por meio do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, e a empresa I9 SOLUÇÕES DO BRASIL LTDA EPP.

OBJETO: Constitui objeto do presente a aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação, de acordo com especificações presentes no Anexo Único do Contrato.

Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão nº 108/2017 e seus Anexos, à Ata de Registro de Preços e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Não será admitida à CONTRATADA, na execução do Contrato subcontratar os serviços, permanecendo a ela a responsabilidade integral pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades, bem como responder perante a CONTRA-TANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondente ao objeto.

DA VIGÊNCIA: O Registro de Preços terá a vigência de um ano, contados da assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços e o Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31/12/2018.

VALOR: O valor para a presente contratação será de R\$ 2.750,00 (Dois mil, setecentos e cinquenta reais), estando nele incluídos todos os tributos e demais encargos incidentes, conforme detalhamento do quantitativo constante no Anexo Único do Contrato.

DAS DESPESAS: As despesas decorrentes da aquisição dos produtos objeto deste Contrato, correrão por conta dos recursos consignados no Programa de Trabalho: 09.272.0601.2154.0000 (Atividades a cargo do Instituto Rio Branco Previdência); Elemento de Despesa: 44.90.52.00 (equipamentos e material permanente) – Fonte de Recursos: 11 RPPS. LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Rio Branco - AC, 16 de novembro de 2018.

#### ASSINATURAS:

Francisco Evandro Rosas da Costa Diretor-Presidente do RBPREV Contratante Lucimar Martins Sampaio I9 Soluções do Brasil Ltda EPP Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FINANÇAS – SEFIN

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - DELIC COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2018

Objeto: Prestação dos serviços de implantação e operacionalização de sistema informatizado de abastecimento e administração de despesas de combustíveis

Origem: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SEAD.

Propostas: Serão recebidas até às 10h45min (horário de Brasília) do dia 26 de dezembro de 2018, quando serão abertas as propostas de preços no sistema eletrônico: site www.licitacoes-e.com.br.

Edital e Informações: O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 11 de dezembro de 2018, através www.licitacoes-e.com.br Nº 748838 da Licitação ou excepcionalmente no Departamento de Licitações – Rua Amazonas, 466 – Bairro Cerâmica – Rio Branco/AC – CEP 69905-074- Rio Branco-AC – Fone (68) 3211-2220.

Rio Branco-AC, 07 de dezembro de 2018.

Priscila Borges de Melo Pregoeira da CEL/PMRB

### PREFEITURA DE RIO BRANCO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

# EXTRATO DE CONTRATO

DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO - CONTRATO/SEME/Nº. 103/2013 (PROCESSO Nº. 037/2013 - CEL I/PMRB)

CONCORRÊNCIA Nº. 007/2013

PARTES: O Município de Rio Branco através da SECRETARIA MUNI-CIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME e a firma COLUNA CONTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo de vigência do CONTRATO/SEME/Nº. 103/2013 – Contratação de empresa de engenharia para a execução de serviços de construção de Creche Padrão Pro Infância / Escola Infantil tipo B no Loteamento ROSA LINDA III, Lote 01, localizada no município de Rio Branco – Acre, de acordo com a Justificativa da autoridade competente, anexa, que passa a fazer parte integrante e inseparável deste instrumento e em com fundamentação legal no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.